



Saneago

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, com fundamento no art. 123, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, convoca os Srs. Acionistas da Companhia para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2013, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, para:

1. alteração na composição do Conselho de Administração
2. outros assuntos de interesse da Companhia.

Goiânia, 04 de outubro de 2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente do Conselho

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES Detran-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201300025004529; DATA DE AUTUAÇÃO: 05/06/2013; ASSUNTO: Contrato nº 044/2013; OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações para tráfego dos dados das aplicações corporativas, incluindo o tráfego de voz; VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a partir da data de assinatura (19/09/2013); VALOR TOTAL: R\$ 5.772.037,20 (cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil, trinta e sete reais e vinte centavos); PARTES: DETRAN/GO e a Empresa OI S/A; FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012; DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: LOTE 03: nº 2013 48 03 06 126 1121 2.256 03 3.3.90.39.30 20, Nota de Empenho nº 00017, de 13/08/2013, no valor de R\$ 49.990,60 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta centavos); LOTE 04: nº 2013 48 03 06 126 1121 2.256 03 3.3.90.39.30 20, Nota de Empenho nº 00018, de 13/08/2013, no valor de R\$ 97.264,36 (noventa e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos); LOTE 05: nº 2013 48 03 06 126 1121 2.256 03 3.3.90.39.30 20, Nota de Empenho nº 00019, de 13/08/2013, no valor de R\$ 622.350,00 (seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201300025004529; DATA DE AUTUAÇÃO: 05/06/2013; ASSUNTO: Contrato nº 045/2013; OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações para tráfego dos dados das aplicações corporativas, incluindo o tráfego de voz; VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a partir da data de assinatura (19/09/2013); VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); PARTES: DETRAN/GO e a Empresa TNL PCS S/A; FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013 48 03 06 126 1121 2.256 03 3.3.90.39.30 20, Nota de Empenho nº 00020, de 13/08/2013, no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201300025004529; DATA DE AUTUAÇÃO: 05/06/2013; ASSUNTO: Contrato nº 046/2013; OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações para tráfego dos dados das aplicações corporativas, incluindo o tráfego de voz; VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a partir da data de assinatura (19/09/2013); VALOR TOTAL: R\$ 195.720,00 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e vinte reais); PARTES: DETRAN/GO e a Empresa CTBC MULTIMÍDIA DATA NET S/A; FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2013 48 03 06 126 1121 2.256 03 3.3.90.39.30 20, Nota de Empenho nº 00016, de 13/08/2013, no valor de R\$ 26.096,00 (vinte e seis mil e noventa e seis reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201300025004535; DATA DE AUTUAÇÃO: 05/06/2013; ASSUNTO: Contrato nº 047/2013; OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações para tráfego dos dados das aplicações corporativas, incluindo o tráfego de voz; VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a partir da data de assinatura (19/09/2013); VALOR TOTAL: R\$ 82.302,00 (oitenta e dois mil, trezentos e dois reais); PARTES: DETRAN/GO e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL; FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2013 48 03 06 126 1121 2.256 03 3.3.90.39.30 20, Nota de Empenho nº 00021, de 15/08/2013, no valor de R\$ 10.973,60 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201300025004535; DATA DE AUTUAÇÃO: 05/06/2013; ASSUNTO: Contrato nº 048/2013; OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações para tráfego dos dados das aplicações corporativas, incluindo o tráfego de voz; VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a partir da data de assinatura (19/09/2013); VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); PARTES: DETRAN/GO e a Empresa OI S/A; FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2013 48 03 06 126 1121 2.256 03 3.3.90.39.30 20, Nota de Empenho nº 00022, de 20/08/2013, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Portaria nº. 479 /2013/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito De Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº. 186454813 e 195869012, (Processo Administrativo - P.A. nº.033/2013- Sindicância Investigatória nº.297/2012) especialmente o Despacho nº. 414/2013 da Gerência de Auditoria deste Departamento e, com fulcro nos artigos 1º e 5º, da Lei Estadual nº 13.800, de 18 e janeiro de 2001, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás c/c a Portaria nº. 800/2009/GP/SG, deste Gabinete;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo, objetivando apurar transgressões, em tese, praticadas pelo permissionário Centro de Formação de Condutores-CFC "AB" Angélico II, código nº.2687-6, situado no Município de Trindade/GO, de propriedade de Aduato Angélico Floriano e Weder Luiz Carvalho Floriano, arliciando candidatos a obtenção de CNH, mediante o oferecimento de facilidades indevidas; aceitando inscrição de candidatos à obtenção de Permissão para Dirigir/CNH, sem atender todos os preceitos estabelecidos no art.41 da Portaria n.800/09; inscrevendo candidatos em outro Município, senão naquele de sua residência ou domicílio, nos termos do art.140, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, podendo o referido permissionário ter infringido o disposto nos arts. 52 e 57, incisos I, II, X, XIII e XV da Portaria nº.800/2009/GP/SG, deste Gabinete.

III - Designar as servidoras Ana Cárta Alves Paes Lemes, Assessora Especial, CPF nº.897.150.801-97, Dora Ribeiro Santana, Assistente de Trânsito, matrícula nº.1568248-0 e Geralda da Consolação Ordonez, Assistente de Trânsito, matrícula nº.105261-6, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo.

IV - Estabelecer o prazo previsto em lei para conclusão do processo de que trata o item I.

V - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

VI - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 30 de setembro de 2013.

Sebastião Vaz da Silva - Cel. PM R/R
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº. 478 /2013/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito De Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº. 186449113 e 160094013, (Processo Administrativo - P.A. nº.036/2013- Sindicância Investigatória nº.206/2013) especialmente o Despacho nº. 399/2013 da Gerência de Auditoria deste Departamento e, com fulcro nos artigos 1º e 5º, da Lei Estadual nº 13.800, de 18 e janeiro de 2001, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás c/c a Portaria nº. 800/2009/GP/SG, deste Gabinete;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo, objetivando apurar transgressões, em tese, praticadas pelo permissionário Centro de Formação de Condutores-CFC "B" Santa Helena, código nº.376-0, situado no Município de Formosa/GO, de propriedade de Ludmilla Faria Canedo e Hertha Luiza Omelas de Carvalho, aceitando inscrição de candidatos à obtenção de Permissão para Dirigir/CNH, sem atender todos os preceitos estabelecidos no art.41 da Portaria n.800/09; inscrevendo candidatos em outro Município, senão naquele de sua residência ou domicílio, nos termos do art.140, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, contribuindo para o fornecimento ou declaração de endereço falso destes candidatos, bem como atuando em município diverso do qual está autorizado, utilizando o veículo de aulas de prática de direção com propaganda político-partidária, podendo o referido permissionário ter infringido o disposto nos arts. 52, 56, V e 57, incisos II, III, X, XIII e XVI da Portaria nº.800/2009/GP/SG, deste Gabinete.

III - Designar as servidoras Ana Cárta Alves Paes Lemes, Assessora Especial, CPF nº.897.150.801-97, Dora Ribeiro Santana, Assistente de Trânsito, matrícula nº.1568248-0 e Geralda da Consolação Ordonez, Assistente de Trânsito, matrícula nº.105261-6, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo.

IV - Estabelecer o prazo previsto em lei para conclusão do processo de que trata os itens I.

V - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

VI - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 30 de setembro de 2013.

Sebastião Vaz da Silva - Cel. PM R/R
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº. 477 /2013/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito De Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 186452113/177736012 - PA nº 34/2013, especialmente o Despacho nº 413/2013 da Gerência de Auditoria deste Departamento e, com fulcro nos artigos 1º e 5º da Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, c/c a Portaria nº 800/2009/GP/SG, deste Gabinete;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo objetivando apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo CFC B Puma I, código nº 739-1, do município de Aparecida de Goiânia, tendo como sócio-proprietário Onomar de Jesus Novais Pereira e Glécia Maria Cardoso, ao aceitar inscrição de candidatos à obtenção de Permissão para dirigir/CNH sem atender todos os preceitos estabelecidos no art. 41 da Portaria 800/09/GP/SG, inscrevendo referidos candidatos em Município diverso de sua residência ou domicílio, nos termos do art. 140, do CTB, contribuindo para o fornecimento ou declaração de endereço falso destes candidatos; atuando em município diverso do qual está autorizado; utilizando o veículo de aulas de prática de direção com propaganda política-partidária, podendo o citado permissionário ter infringido as disposições do art. 52, 56, V, 57, II, III, X, XIII e XVI da Portaria nº 800/09/GP/SG do DETRAN/GO.

II - Designar os auditores Dora Ribeiro Santana, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1568248-0, Ana Cárta Alves Paes Leme, Assessora Especial, CPF nº 897.150.801-97 e Geralda da Consolação Ordonez, Assistente de Trânsito, matrícula nº 105261-6, para em comissão e sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo.

III - Estabelecer o prazo previsto em lei para conclusão do processo de que trata o item I.

IV - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 30 de setembro de 2013

Sebastião Vaz da Silva - Cel. PM R/R
Presidente do DETRAN/GO

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO CONTRATO Nº. 018/2013

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, incluindo o tráfego de voz, pelo prazo de 30 (trinta) meses., nos termos da Ata de Registro de Preços nº. 001/2013, Lote 10.

Processo: 201310267000152. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico - SRP nº. 006/2012, Ata de Registro de Preços nº. 001/2013.

Valor mensal do Contrato: R\$ 1.577,80 (um mil e quinhentos e setenta e sete e oitenta centavos)

Valor global do Contrato: R\$ 47.334,00 (quarenta e sete mil trezentos e trinta quatro reais).

Dotação orçamentária: 2013.6002.19.122.4001.4001.03 Recurso do Tesouro, Fonte 00, Natureza da Despesa: 3.03.90.39.30

Forma de Pagamento: Parcelado. Nota de Empenho nº 00100, no valor R\$ 9.466,80, de 22/07/2013.

Vigência: 30/09/2013 a 30/03/2016.

Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: Gleidson Giron Porto e Guilherme da Penha Macedo Júnior.

Poliana Sousa Brito
Gestora de Contratos

Ipasgo

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013

Processo nº: 4-9-1822294/2013 - 201300022151751

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tráfego de dados e telefonia móvel pessoal - SMP, com fornecimento de aparelhos celulares/modems (em regime de comodato), abrangendo serviços locais e roaming nacional, para o Ipasgo.

Justificativa: Tendo em vista a solicitação de impugnação ao Edital protocolado pela empresa CLARO S/A, tempestivamente, a Gerência de Planejamento e Sistema da Informação solicitou suspensão e dilação do prazo para abertura do certame com a finalidade de analisar os itens técnicos impugnados.

Após a devida análise será marcada nova data de abertura e publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Supervisão de Licitação, aos 03 dias de outubro de 2013.

José Ferreira Camelo
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2013

Processo nº: 4-9-1837834/2013 - 201300022181380

Objeto: Aquisição de discos e gaveta de expansão para storage EMC VNX 5300 para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás. - IPASGO.

Abertura: 05/11/2013, às 9:00 h, pelo sistema eletrônico comprasnet.go.

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Estadual nº 7466 de 18 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Observação: Procedimento realizado para disputa geral de fornecedores, onde admite-se a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, concedendo-lhes os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e em atendimento ao Art. 9º da Lei Estadual nº 17.928.

Cópias do EDITAL encontram-se à disposição no site www.comprasnet.go.gov.br.

Goiania, 02 de outubro de 2013.

José Ferreira Camelo
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2013

Processo nº: 4-9-1847190/2013 - 201300022198868

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de totens nos postos de atendimento nas unidades do IPASGO na Capital e Interior.

Vistoria: 14/10/2013 a 18/10/2013

Abertura: 30/10/2013, às 09:00 h.

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Estadual nº 7466 de 18 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Observação: Procedimento realizado para disputa geral de fornecedores, onde serão concedidos os benefícios para microempresas e empresas de pequeno porte, previstos na Lei Complementar nº 123/2006, porém sem exclusividade ou reserva de quotas para ME e EPP conforme dispõe a Lei Estadual nº 17.928/12, uma vez que se aplicado o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não será vantajoso para a Administração, podendo representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, utilizando-se do permissivo do art. 10, inc. II da Lei retromencionada.

Cópias do EDITAL encontram-se à disposição no site www.ipasgo.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Goiania, 02 de outubro de 2013.

José Ferreira Camelo
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013

Processo nº: 4-9-1708264/2012 - 201200022000393

Objeto: Aquisição de televisores LED e respectivos suportes de parede para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.

Abertura: 06/11/2013, às 9:00 h, pelo sistema eletrônico comprasnet.go.

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Estadual nº 7466 de 18 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.